



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EMENDA IMPOSITIVA Nº48 AO PROJETO DE LEI Nº 061/2023

Apresento à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 144, §1º, da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 061/2023, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

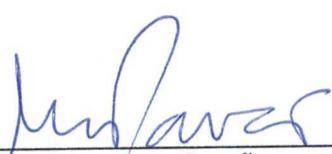
Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba para o Departamento de Cultura, Turismo e Lazer para a aquisição de instrumentos musicais para Projeto de Musicalização..... R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

As despesas decorrentes da execução da presente Emenda onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário e oportunamente indicadas pelo Poder Executivo Municipal.

Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 11 de dezembro de 2023.



MARLY LUZIA HELD PAVÃO
(Marly Pavão)
Vereador